

Governo do Distrito Federal

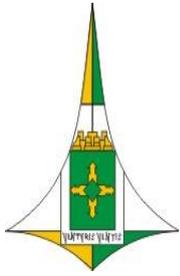
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN

5ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, realizada em 17 de dezembro de 2019

ATA DA 5ª REUNIÃO CÂMARA TÉCNICA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LUOS

1 Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de dezembro do ano de dois mil e
2 dezenove, no SCS, Quadra 06, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões – Edifício Sede da
3 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH,
4 foi aberta a Quinta Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo do Distrito
5 Federal - LUOS, de caráter permanente, para acompanhamento da aplicação da Lei
6 Complementar N° 948, de 16 de janeiro de 2019, conforme Art. 79, pelo Secretário de
7 Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –
8 SEDUH, o Senhor **Mateus Leandro de Oliveira**. A lista de presença encontra-se anexa ao
9 final desta Ata. A pauta segue transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2.
10 Informes do Presidente; 1.3. Apreciação e aprovação da Ata da 3ª Reunião da Câmara
11 Técnica, realizada no dia 04/12/2019; 1.4. Apreciação e aprovação do Calendário Exercício
12 2020; 1.5. Continuidade – Estudos e encaminhamentos da LUOS. 2. Encerramento. Passou ao
13 Item e Subitem 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: O Secretário **Mateus Oliveira**
14 deu por aberta a sessão. Não havendo informes, prosseguiu ao Subitem 1.3. Apreciação e
15 aprovação da Ata da 3ª Reunião da Câmara Técnica, realizada no dia 04/12/2019: Sem
16 observações, a ata foi considerada aprovada. Seguiu ao Subitem 1.4. Apreciação e aprovação
17 do Calendário Exercício 2020: Aprovado o calendário apresentado. Passou ao Subitem 1.5.
18 Continuidade – Estudos e encaminhamentos da LUOS: O Senhor **João Gilberto de Carvalho**
19 **Accioly**, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil (SINDUSCON-DF),
20 questionou qual seria o procedimento adotado para a transição de deliberação dos textos para
21 as tabelas. Ao que o Secretário **Mateus Oliveira** respondeu que o assunto ainda não foi
22 discutido, afirmou que há a intenção de discutir as tabelas na reunião de janeiro. O Senhor
23 **João Gilberto de Carvalho Accioly** externou preocupação quanto a justificativa de pleitos de
24 alterações nas tabelas. O Secretário **Mateus Oliveira** afirmou que a questão vem sendo
25 trabalhada desde o início do ano, com o recebimento e análise de requerimentos contendo
26 pedidos de revisão com justificativa técnica. Informou que foi definida como metodologia o



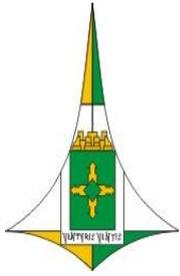
Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do
Distrito Federal – SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal -
CONPLAN

5ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS,
realizada em 17 de dezembro de 2019

27 estabelecimento de uma linha de corte que atenda as medidas emergenciais, equívocos e
28 situações que se apresentaram distorcidas da realidade, complementou que são circunstâncias
29 que estão no processo de discussão da LUOS e por razão desconhecida não foram
30 incorporados. A Subsecretária **Janaína Domingos Vieira**, da Subsecretaria de
31 Desenvolvimento das Cidades, explicitou que há situações identificadas que não poderão ser
32 atendidas no atual momento de forma emergencial, exemplificando com a questão dos postos
33 de gasolina. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** sugeriu a criação de um
34 dispositivo reverso para qualquer posto, justificando que daria abertura para o cidadão que
35 possui um lote de posto e que não tem viabilidade alguma quanto a ele. O Secretário **Mateus**
36 **Oliveira** registrou a sugestão. O Senhor **Renato Schattan**, representante do Instituto de
37 Arquitetos do Brasil - Departamento do Distrito Federal (IAB-DF), complementou com
38 relação às tabelas, quanto a importância de recebê-las com antecedência. A Subsecretária
39 **Janaína Domingos Vieira**, solicitou que façam o envio das distorções identificadas, para que
40 sejam incluídas nas análises, e deliberadas na primeira reunião do mês de janeiro do próximo
41 ano. Explicitou que disponibilizaria as planilhas para os membros. O Conselheiro **Ovídio**
42 **Maia Filho**, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do
43 Distrito Federal (Fecomércio), pontuou que foi observado que alguns lotes pequenos do
44 Distrito Federal retiraram os seus subsolos, no sentido de excluir como área contabilizada da
45 taxa de construção e transformando-a em garagem. Questionou se seria possível ser
46 apresentado pela Terracap e SUDEC um levantamento do quantitativo destes lotes até a
47 próxima reunião. O Secretário **Mateus Oliveira** ponderou que o problema poderia ser
48 resolvido na LUOS, ao invés de alterar a forma de cálculo no Código de Edificações. O
49 Senhor **Ovídio Maia Filho** apontou ainda quanto a questão do subsolo, a retiradas de várias
50 Normas de Gabarito (NGBs), em que era optativo, não sendo computado, e ao retornar há a
51 indicação de cobrança da diferença. Questionou se haveria alguma indicação reversa. O
52 Secretário **Mateus Oliveira** respondeu que não há como modificar, justificando que se
53 chamava direito adquirido, algo não existente no direito urbanístico. O Senhor **Ovídio Maia**



Governo do Distrito Federal

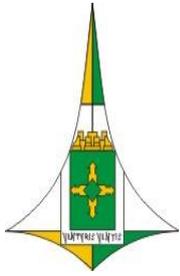
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do

Distrito Federal – SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal -
CONPLAN

5ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS,
realizada em 17 de dezembro de 2019

54 **Filho** externou a preocupação da Federação do Comércio quanto ao assunto referente aos
55 pequenos empreendedores, bem como pontuou a questão dos postos de gasolina, informou
56 que será trazida a demanda do Sindicombustíveis, para que possam discutir conjuntamente. O
57 Secretário **Mateus Oliveira** complementou que devem se atentar aos pequenos
58 empreendedores, explicitou que no caso da Onerosa do Direito de Construir (ODIR), se trata
59 de uma situação mais complexa, uma vez que a lógica do coeficiente básico é calculada de
60 forma máxima, e o pagamento da diferença é automática. Ponderou que discutiram, no dia
61 anterior, o caso da Outorga Onerosa de Alteração de Uso (ONALT), que para a atividade de
62 Microempreendedor Individual (MEI), há situações que precisam ser analisadas. O
63 Conselheiro **Márcio Faria Junior**, representante da Secretaria de Desenvolvimento
64 Econômico (SDE), acrescentou em relação aos atacadistas, afirmando que há problemas com
65 a sua classificação. O Conselheiro **Matheus Winícius Azevedo Prado Basílio**, Associação
66 do Projeto Mulher, Inquilinos e Moradores (ASMORAR), pontuou que a Tabela de
67 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), que estava vigente na LUOS, não
68 contempla algumas atividades que têm sido praticadas atualmente, exemplificando com o
69 marketing digital e comercialização de infoprodutos. O Secretário **Mateus Oliveira** afirmou
70 que a atualização da tabela é um ponto que precisa ser debatido. Complementou que há uma
71 situação criada pela Câmara Legislativa, que dispõe que ao atualizar a classificação está sendo
72 designado um novo uso para o lote, o que afirmou não ser sempre verdadeiro, uma vez que
73 atualizar dentro de uma classe ou uma subclasse que já está definida aquele lote não é dar um
74 novo uso, e sim atualizar a classe. Acrescentou que há proposta de revogação para a
75 definição, isso vai ser revogado. Nossa proposta é revogar. A Senhora **Bianca Ilha Pereira**,
76 representante da Terracap, explicitou que há condições de ser gerada uma listagem dos
77 parcelamentos que foram registrados pela Terracap, entretanto, afirmou que a Terracap não
78 tem responsabilidade sobre a legislação que é alterada posterior à alienação. A Subsecretária
79 **Janaína Domingos Vieira** informou que após conversa com a equipe, há a possibilidade de
80 classificar os lotes menores, com o auxílio do Geoportal, e após a classificação das



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do

Distrito Federal – SEDUH

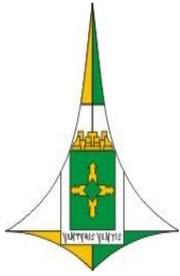
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal -

CONPLAN

5ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS,

realizada em 17 de dezembro de 2019

81 prioridades, seria solicitado auxílio da Fecomércio para definição de quais lotes seriam
82 importantes para fazer a alteração de coeficiente. O Senhor **Renato Schattan** questionou se
83 haveria a intenção de encaminhar um balanço do ano, em termos de conteúdo e alteração da
84 LUOS, e os próximos passos. A Subsecretária **Janaína Domingos Vieira** informou que a
85 intenção era sanar todos os impasses, consolidar o texto e encaminhar para os membros, para
86 que seja deliberado na primeira reunião do próximo ano, e nas três últimas reuniões,
87 explicitou que a intenção é discutir as tabelas. Complementou que ainda haverá uma reunião
88 para deliberação de proposta da ONALT. Rememorou que, na reunião anterior, foi iniciada a
89 discussão sobre o remembramento, e ao discutir o Art. 46, decidiu-se por fazer ajustes, e que
90 será debatido o Art. 49, que trata do remembramento entre Uso e Ocupação do Solo (UOS),
91 diferentes. Relembrou proposta que eliminava a tabela nº 7, do anexo nº VII, que designava
92 em algumas Regiões Administrativas quais lotes poderiam ser lembrados com
93 determinados lotes. Acrescentou que foi debatida a inserção de inciso ou artigo que vetasse o
94 remembramento de lotes Residencial Exclusivo (RE). Apresentou itens da Lei de
95 Remembramento, em que é obrigatório o uso não residencial voltado para o acesso do lote da
96 UOS, que admite mais atividade econômica, não podendo o uso residencial ser voltado para a
97 via principal, aonde há a atividade econômica. Quanto aos coeficientes de aproveitamento
98 básico e máximo, a taxa de ocupação e a taxa de permeabilidade, explicitou que elas devem
99 ser um resultante da média ponderada, feito através de fórmula. O Senhor **João Gilberto de**
100 **Carvalho Accioly** afirmou que utilizar o cálculo é uma forma justa de definição de área, uma
101 vez que não há ganho ou perda de potencial construtivo, sem não causar grandes impactos à
102 cidade. Após demonstração da fórmula, o Secretário **Mateus Oliveira**, explicitou que iram
103 avaliar se haveria uma forma mais simples de definição da fórmula no texto. A Subsecretária
104 **Janaína Domingos Vieira** complementou afirmando que o cálculo não seria utilizado para
105 altura, apenas para coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação e taxa de permeabilidade,
106 e expôs que a altura máxima deve ser a maior exigida nos lotes originais. O Senhor **João**
107 **Gilberto de Carvalho Accioly** questionou quanto aos afastamentos obrigatórios, que foi



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do

Distrito Federal – SEDUH

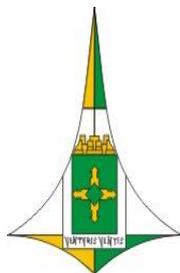
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal -

CONPLAN

5ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS,

realizada em 17 de dezembro de 2019

108 solicitado a rediscussão do conceito de lateral, fundo e frente, voltado para logradouro público
109 ou voltado para vizinho. A Subsecretária **Janaína Domingos Vieira** informou que está sendo
110 estudado para que façam a alteração no anexo dos afastamentos, abordando os incisos V e VI,
111 que tratam da questão dos afastamentos, tanto laterais, quanto frontal e ao fundo. O Secretário
112 **Mateus Oliveira** expôs que inseriram o texto da Lei Complementar 950, que está vigente. A
113 Subsecretária **Janaína Domingos Vieira** complementou que fariam a alteração no Art. 4,
114 Inciso I e II, que dispõe que é vedado o desdobro nos casos de lote destinado a habitação
115 unifamiliar. A Senhora **Bianca Ilha Pereira** sugeriu atrelar à Lei 3465 aos casos de
116 regularização, para que não estimulem o parcelamento em casos determinados. Após
117 discussão, o Secretário **Mateus Oliveira** destacou o Parágrafo Único para que estudem a
118 questão do desdobro, conjuntamente com o Inciso I posteriormente. A Subsecretária **Janaína**
119 **Domingos Vieira** seguiu para a discussão dos instrumentos de política urbana, quanto a
120 ONALT. O Secretário **Mateus Oliveira** complementou que há todos os diagnósticos
121 possíveis das distorções causadas pela forma de apresentação na ONALT, criando a condição
122 de que todo e qualquer uso gera cobrança, texto do *caput* do Art. 55. Acrescentou que estão
123 sendo discutidas as atividades que serão consideradas por gerar valorização imobiliária
124 gerando clareza para o interessado. E também que devem repensar o modelo de cálculo de
125 fórmula, que precisa ser mais objetiva, entretanto, explicitou que há dúvida quanto ao
126 momento de definição do cálculo, uma vez que a LUOS não trata de fórmula, apenas das
127 atividades que incidem a cobrança. Complementou que a Subsecretaria de Políticas e
128 Planejamento Urbano (SUPLAN), área responsável por instrumentos urbanísticos, está
129 fazendo o estudo, e a intenção é que seja apresentada uma proposta mais definida em janeiro.
130 O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** pontuou quanto ao ajuste da fórmula da
131 ODIR. O Secretário **Mateus Oliveira** informou relativo a ODIR, sobre evento realizado no
132 mês anterior, promovido pelo Lincoln Institute, que se trata de um instituto que tem atuação
133 em todo o mundo na área de planejamento urbano, que discutem a mais valia, afirmou quanto
134 ao principal objetivo da ODIR, que é conseguir retornar os recursos via Fundo de



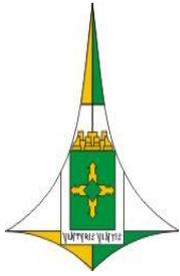
Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do
Distrito Federal – SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal -
CONPLAN

5ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS,
realizada em 17 de dezembro de 2019

135 Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal (FUNDURB), para melhoramentos da cidade. O
136 Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** explicitou que há o entendimento de que a ODIR
137 deve recuperar os investimentos feitos, no entanto, afirmou que não está esclarecido como se
138 dá o incremento populacional com a ODIR, explicando que, em tese, aumentará densidade, e
139 que deve ser avaliado primeiramente o impacto que trará para a região para que atendam ao
140 incremento populacional. Afirmou que em havendo excedente, deveria ser aplicado em outras
141 regiões que necessitam. O Senhor **Renato Schattan** expôs que a lógica do Fundo é a mais
142 acertada, podendo ser tomadas decisões estratégicas, justificando que deve ser feita
143 diferenciação entre processos de incorporação e especulação. Afirmou que o principal papel
144 da ODIR é mitigar os processos especulativos e angariar recursos. A Conselheira **Maria de**
145 **Fátima Ribeiro Có**, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
146 Distrito Federal (CREA-DF), corroborou com as colocações anteriores, afirmou que se trata
147 de uma política de compensação, e que facilitaria as resoluções sem depender de um processo
148 de licitação, complementou que a solução seria utilizar este de tipo de compensação, que deve
149 ser atrelada a questão financeira. Após discussão, o Secretário **Mateus Oliveira** explicitou
150 que a regularização de edificações em áreas de regularização foi algo trazido pelo Código de
151 Obras, aprovado em 2018, afirmou que por estudar o tema há quase 20 anos, é necessário
152 inserir a discussão de uma ODIR com menos desconto, externando preocupação quanto ao
153 impacto nas diferentes instâncias de aplicação. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly**
154 sugeriu retirar o Anexo VIII, acrescentando o índice 2, deixa aberta a possibilidade de ajuste,
155 sendo alterado ou especificado por região ou por Decreto. O Secretário **Mateus Oliveira**
156 informou que a sugestão pode ser estudada, afirmando que o desconto pode ser menor nas
157 regiões em que os lotes são valorizados posteriormente. O Senhor **Renato Schattan**
158 corroborou com a sugestão de revisão quanto ao coeficiente básico 1 para a cidade inteira,
159 seguindo a lógica de organizar coeficientes específicos por região, a partir do 1, sejam os que
160 já foram vendidos, ou os que futuramente serão vendidos. Explicitou que a ideia do Decreto
161 pode gerar uma mobilidade para fazer a gestão urbana, entretanto, pontuou a volatilidade do



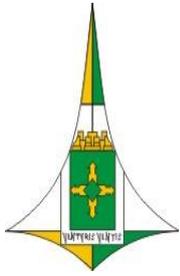
Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do
Distrito Federal – SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal -
CONPLAN

5ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS,
realizada em 17 de dezembro de 2019

162 mesmo. Exemplificou com o último Plano Diretor de São Paulo. Após discussão, o Secretário
163 **Mateus Oliveira** solicitou as entidades do setor produtivo, até o fechamento da LUOS com a
164 minuta, no próximo ano, se posicionem concordando com uma outorga um pouco mais alta,
165 justificando que há uma responsabilidade social, e que o recurso será destinado para o
166 FUNDURB, para que possam fazer a prestação de contas das obras que forem inauguradas. A
167 Conselheira **Maria de Fátima Ribeiro Có** sugeriu que o recurso financeiro fosse destinado
168 ao Comitê de Projetos. O Secretário **Mateus Oliveira** concordou que o Comitê de Projetos
169 mantém a mesma lógica, tratando-se de arrecadação, com a definição dos projetos
170 prioritários, não apenas no FUNDURB. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly**
171 informou que a discussão já foi feita, e que chegou-se à conclusão de um Projeto de Lei com a
172 possibilidade de aumento gradual com o tempo, evitando a especulação do terreno. O
173 Secretário **Mateus Oliveira** lembrou que há o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)
174 progressivo, que o Plano Diretor irá regulamentar melhor, definindo as áreas de incidência.
175 Afirmou que seria o momento de abordar a questão e de trocar reflexões, complementou que
176 será discutido um modelo que possam apresentar, em janeiro. Ponderou quanto a
177 metodologia, que busca sempre o diálogo visando a construção de modelos que façam sentido
178 para a cidade e que sejam viáveis. Complementou que seria discutido com as diretorias, com
179 o desejo de que possam trabalhar calibragem de aplicação, com os prazos adequados,
180 declarou que não é preciso ser aplicado para todas as áreas o mesmo coeficiente de ajuste.
181 Informou que faria uma apresentação sobre a questão de arrecadação, expôs que os números
182 são expressivos quanto isso pode fazer sentido. A Subsecretária **Janaína Domingos Vieira**
183 prosseguiu a apreciação do texto, na ONALT, os pontos destacados foram: disposições finais
184 e transitórias, nos artigos 82, 83 e 84, quanto a questão de anuência dos moradores que foi
185 discutida em outras reuniões. Na eliminação do Art. 7º, lembrou que seria eliminada a
186 questão da anuência de vizinhança, que no seu escopo tratava da anuência para RO 1 e RO 2,
187 e no Art. 82 dispõe que para os lotes RE 1 e RE2 também deveria obter a anuência de
188 moradores, ao eliminar o Art. 7º será necessário modificar os artigos 82 e 83. Da aplicação da



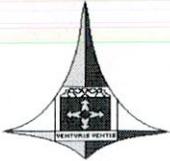
Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do
Distrito Federal – SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal -
CONPLAN

5ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS,
realizada em 17 de dezembro de 2019

189 ONALT, será revisto o 755, por completo, em outro momento. Finalizando a apresentação do
190 documento. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** questionou se o documento com
191 as alterações e considerações será disponibilizado para que possam analisá-lo previamente à
192 próxima reunião. Ao que a Subsecretária **Janaína Domingos Vieira** respondeu que a
193 intenção é disponibilizar o documento na primeira semana de janeiro, sendo enviado por e-
194 mail. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** rememorou quanto a outras sugestões
195 feitas anteriormente, se seriam encaminhadas como avaliação ou como sugestão de alteração.
196 Ao que a Subsecretária **Janaína Domingos Vieira** respondeu que seriam sugestões de
197 alteração. Firmou compromisso de fazer o encaminhamento do documento na primeira
198 semana de janeiro, a ser realizada no dia 21, para consolidação e discussão dos pontos
199 remanescentes, e que nas próximas reuniões seriam analisadas as planilhas, com a intenção de
200 que a discussão seja finalizada até o início do mês de fevereiro e, em seguida, convocando a
201 Audiência Pública, complementou que deve ser requerida com um mês de antecedência, para
202 que possam disponibilizar os materiais no site. Desejou boas festas a todos. Passou ao Item 2.
203 Encerramento: Não havendo mais assuntos a tratar, a Quinta Reunião da Câmara Técnica de
204 Uso e Ocupação do Solo – LUOS, foi encerrada pela Subsecretária Janaína Domingos Vieira,
205 agradecendo a presença de todos. Segue anexa lista dos participantes devidamente assinada.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN

5ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, instituída na 165ª Reunião Ordinária do CONPLAN

Lista de Presença: 17/12/2019

ÓRGÃO/ENTIDADE		NOME	ASSINATURA
1	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH	Titular: MATEUS DE OLIVEIRA	
		Suplente: GISELLE MOLL	
2	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – SEMA	Titular: JOSE SARNEY FILHO	
		Suplente: MARIA SILVIA ROSSI	
3	SECRETARIA DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA – DF LEGAL	Titular: aguardando designação	
		Suplente: VALTERSON DA SILVA	
4	SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SERINS	Titular: VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS	
		Suplente: ANTONIO DE PADUA AMORIM ARAUJO	
5	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM	Titular: EDSON GONÇALVES DUARTE	
		Suplente: KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS	
6	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI	Titular: DILSON RESENDE DE ALMEIDA	
		Suplente: VILMAR ANGELO RODRIGUES	
7	PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP	Titular: GILBERTO MAGALHÃES OCCHI	
		Suplente: CARLOS ANTONIO LEAL	

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 CEP: 70.036-918 - Brasília - DF

Fone: (61) 3214-4092

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN

5ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, instituída na 165ª Reunião Ordinária do CONPLAN

8	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL – ADEMI/DF	Titular: EDUARDO AROEIRA ALMEIDA	
		Suplente: PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ	
9	INSTITUTO DE ARQUITETURA DO BRASIL – IAB/DF	Titular: CAROLINA BAIMA CAVALCANTI	
		Suplente: CAROLINA PESCATORI CANDIDO DA SILVA	
10	FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS, TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - FECOMÉRCIO	Titular: GLAUCO OLIVEIRA SANTANA	
		Suplente: OVIDIO MAIA FILHO	
11	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/DF	Titular: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ	
		Suplente: IRVING MARTINS SILVEIRA	
12	SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – SINDUSCON/DF	Titular: DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS	
		Suplente: ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR	
13	ASSOCIAÇÃO PROJETO MULHER, INQUILINOS E MORADORES - ASMORAR	Titular: ADEMIR BASÍLIO FERREIRA	
		Suplente: MATHEUS WINICIUS AZEVEDO PRADO BASILIO	
14	UNIÃO DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES NO DISTRITO FEDERAL – UNICA-DF	Titular: JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA	
		Suplente: CINTIA BEATRIZ DE FREITAS ALVES	
15	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES VITORIOSAS DO RIACHO FUNDO II – ASMUVIRF	Titular: JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA	
		Suplente: ERNANE PEREIRA FARINHA	

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN

5ª Reunião da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, instituída na 165ª Reunião Ordinária do CONPLAN

Assunto: 5ª Reunião CT da LUOS		
Local: SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º Andar, Sala de Reuniões	Data: 17/12/2019	Horário: 9h30

Qt	Nome	Cargo	Órgão/Entidade	Telefone	E-mail:
	JOÃO G. C. ALCANTARA	V.P.	SINDUSCON	99298.7435	
	ODÍLIO MAIA		Fisco		
	BIANCA ILHA PEREIRA	GERENTE	TERRACAP	33422354	bianca.pereira@terracap.df.gov.br
	THIAGO SCHAFFNER	COORDENADOR	IAB	989474939	THIAGO.SCHAFFNER@GMAIL.COM
	MARCIO FANTINI	Subspec.	SDE	991512763	
	Janaina Vieira	Sub	Sudec	32144113	janainevieira@sudec.df.gov.br